



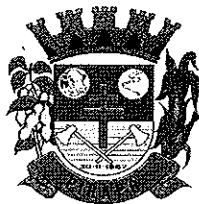
APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 13/03/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 004/2023 – Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de fevereiro, sendo a Terceira Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezenove horas iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 003/2023, da Sessão Ordinária do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, lida, em votação, aprovada por unanimidade, na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a ler as mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Ofício GP nº 056/2023; Leitura da Mensagem nº 004/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 019, 020 e 021/2023 do Poder Executivo; Leitura da Indicação nº 008/2023; Leitura da Moção de Congratulação nº 001/2023; Ordem do Dia: - Parecer nº 015/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 015/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 009, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que “REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, com emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, dizendo ser favorável ao Projeto; em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, manifesta voto favorável à matéria; em discussão, a vereadora Maria Cledi Birmann Couto manifesta voto favorável à matéria; em discussão, a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, manifesta voto favorável à matéria; em discussão, o vereador Floriano Deves Rambo, também encaminha voto favorável; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 016/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 016/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 011, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 017/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 017/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 012, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, manifesta voto favorável à matéria, mas chama a atenção no planejamento do município que no segundo mês do ano já estão ocorrendo diversas suplementações de rubricas, em votação aprovado por unanimidade; Parecer nº 018/2023 da

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

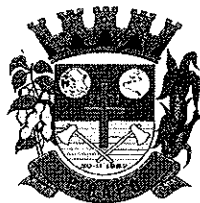


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 018/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 015, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, que em nome da Bancada do Progressistas, apresentou proposta de emenda modificativa ao projeto de lei, o presidente acolheu a emenda e a colocou em discussão e se manifestou vereador Jair Itamar Ávila Soares, manifesta voto favorável à matéria pois a emenda é para ser coerente com as matérias que essa casa vem votando e também em respeito ao concurso público que está em andamento aqui no município, em votação, a emenda foi aprovada por maioria, na sequência, o residente colocou o Projeto de Lei nº 015/2023, do Poder Executivo, com a Emenda em discussão, e se e se manifestou vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que o projeto com a emenda apresentada é possível sim ser aprovado para dar andamento nas atividades do executivo municipal, por isso será favorável ao projeto; em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, que também encaminha voto favorável ao projeto com a emenda; em votação aprovado por unanimidade; Parecer nº 019/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 019/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 016, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que seu voto a este projeto será contrário, pois essa contratação é bem complexa, sendo que a pessoa contratada, estava em desvio de função, então não estão precisando de servente; em discussão e se manifestou vereador Jair Itamar Ávila Soares, que também manifesta voto contrário, pois também entende que não se faz necessário esta contratação. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, explicou que agora está voltando todos os trabalhos, inclusive no interior, e agora vai ter a necessidade de ter o profissional para fazer a parte da limpeza, e ainda outros servidores desta área vão tirar férias então se faz necessário e pede a compreensão de todos os colegas, e encaminha seu voto favorável. Em votação, foi aprovado por maioria, sendo contrário os vereadores Jair Itamar Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto e Pedro Anschau Rauber. Parecer nº 020/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 020/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 017, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, que em nome da Bancada do Progressistas, apresentou proposta de emenda modificativa ao projeto de lei, o presidente acolheu a emenda e a colocou em discussão e se manifestou vereador Jair Itamar Ávila Soares, que diz que no mesmo sentido do projeto nº 015/2023 diz ser favorável a emenda para que a contratação dê um andamento de forma legal e para mais pessoas participar do certame de seleção pública; em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, sobre a emenda, diz que este ano

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

estamos mantendo uma linha de conduta, para tentar normalizar as contratações por tempo determinado, porque a situação da pandemia amenizou, e agora a administração tem como se organizar, fazer seleção pública, para dar oportunidade a outras pessoas; em votação, a emenda foi aprovada por maioria; na sequência, o residente colocou o Projeto de Lei nº 017/2023, do poder Executivo, com a Emenda modificativa, em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 008/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; em votação aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 019, de 22 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "ALTERA REQUISISTO DE CARGO PARA PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 020, de 22 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 021, de 22 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR ANOS INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1- Pedro Anschau Rauber; em aparte vereador Jair Itamar Ávila Soares; 2 - Jair Itamar Ávila Soares, 3 - Maria Clara dos Santos Machado; 4 - Maria Janaína Wammes Wagner; 5- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 13 de março de 2023, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às vinte horas e vinte e sete minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the President]